



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	Disponibilização de equipamentos (telefone móvel e notebook) para suplente de Conselheiro Federal.

DELIBERAÇÃO Nº 0010/2015- CD-CAU/BR

O CONSELHO DIRETOR – (CD-CAU/BR), reunido ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 11 de julho de 2015, no uso das competências que lhe conferem o Art. 163 até a publicação do normativo que se referem os parágrafos únicos dos artigos 28, 32 e 75 do Regimento Geral do CAU/BR, dispõe: O Conselho Diretor manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação do Conselho Diretor.

Considerando a solicitação do Suplente de Conselheiro Federal Wellington Camarço referente à disponibilização de equipamentos (telefone móvel e notebook) para os suplentes de conselheiros;

DELIBEROU:

1. Por unanimidade, será disponibilizado aos Suplentes dos Conselheiros Federais um telefone móvel e notebook para o uso das funções enquanto este estiver representando o Conselheiro Titular e em seguida os equipamentos devem ser restituídos ao CAU/BR;

Brasília – DF, 11 de julho de 2015.

HAROLDO PINHEIRO
Presidente do CD - CAU/BR

LUIZ FERNANDO JANOT
Coordenador da CEP-CAU/BR

NAPOLEÃO FERREIRA NETO
Coordenador da CED-CAU/BR

GISLAINE VARGAS SAIBRO
Coordenadora da COA-CAU/BR

FERNANDO JOSÉ DE M. COSTA
Coordenador CEF-CAU/BR